

ATA 40/2019

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; José Luiz Juruena; Ermani Baier, Conselheiro Tesoureiro; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora Geral Maríndia Suzel Cassel Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade a Ata 39/2019; sobre a Revisão do Plano Emergencial para o abastecimento referente a última Revisão do PMSB, será elaborada minuta de ofícios, ser analisada pelo Procurador Jefferson e, posteriormente encaminhados à CORSAN, referentes a cada item (Concluídos, Em andamento, Em análise e Não realizado), solicitando diversas informações; a Prestação de Contas da AGESAN, decorrente do Termo de Convênio 001/AGERST/2019, foi aprovada por unanimidade, seguindo-se, assim, o processo de pagamento da empresa; o Conselheiro Ermani solicitou a elaboração de novo ofício, à CORSAN, em complemento ao Ofício 289/AGERST/2019, agradecendo as informações fornecidas e solicitando relatório contábil (extrato de conta ou razão contábil) relativo à contabilização de receitas e dispêndios conforme mencionado na Cláusula 40, item I e anexo V, Art. 22, ambos do contrato CP 269, sendo que este relatório contábil deve abranger o período do início do contrato até trinta de Setembro de dois mil e dezenove, assinado por Contador e conter todos os lançamentos contábeis referentes aos setenta por cento geridos pela CORSAN, relativos ao FMGC; foi discutida e alterada, no que foi entendido como necessário, a minuta da Resolução que trata de penalidades aplicáveis à CORSAN; será enviado ofício, à PGM, solicitando a lista de todos os Termos Aditivos ao CP 269, sua respectiva Lei de aprovação e data de publicação; será enviado, à SEMASS, ofício solicitando a imediata instauração de Processo Administrativo para fiscalização e aplicação de penalidade, caso necessário, face as inúmeras reclamações recebidas através de ligações telefônicas, pela Agência, durante todo o dia de ontem e na manhã de hoje, salientando que houve publicações com o mesmo teor na imprensa local, tanto nos jornais quanto nas rádios e redes sociais, meios pelos quais a Agência tomou conhecimento da falta de água em alguns bairros da cidade, uma vez que não foi informada, oficialmente e que, hoje, pela manhã, foi noticiado mais um episódio de falta de água por conta de falta de luz em uma bomba de captação, da CORSAN; o Conselheiro Juruena solicitou que seja enviado ofício ao TCS, pedindo cópia dos contratos, em vigor em dois mil e dezenove referentes à propaganda no transporte coletivo urbano, bem como dos extratos contábeis; também solicitou que seja enviado ofício à PGM, solicitando a base legal referente ao mesmo assunto; ficou resolvido que, a partir de agora, a Secretaria controlará os prazos de resposta aos ofícios enviados, sendo que, assim que expirarem, o assunto será colocado na pauta da próxima Reunião Ordinária, para deliberação pelos Conselheiros; conforme solicitação formal do Conselheiro Astor, foi aprovado envio de pedido de informações e notificação à CORSAN em relação a plano de contingência para faltas de energia na captação e na ETA; o Conselheiro Ermani solicitou agendamento de reunião urgente com a SEMASS, CORSAN e CPFL para tratar de falta de energia no sistema de abastecimento de água; o Conselheiro Ermani solicitou o envio de ofício à CORSAN, pedindo cópia da Ata 47/2017, de reunião da diretoria colegiada e que aprovou o segundo Termo Aditivo ao CP 269. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral